Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do projeto LIFE Águeda, Refª TS-LIFE23

Ata n.º 1

Aos 2 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h30 horas, reuniram, por videoconferência, os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 16/02/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Pedro Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, e vogais efetivos Bernardo Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Sílvia Susana Ferreira Pedro, Investigadora da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:
- Apoio à gestão, realização de relatórios periódicos de progresso, preparação de artigos científicos e no desenvolvimento de iniciativas de divulgação científica do projeto de investigação LIFE Águeda;
- Apoio ao tratamento dos dados obtidos no projeto, nomeadamente dados recolhidos através de biotelemetria em peixes migradores e referentes a imagens acústicas obtidos no âmbito da monitorização de passagem para peixes.

Principais tarefas:
- Análise espacial de dados recolhidos através de biotelemetria em peixes migradores;
- Tratamento de dados referentes a imagens acústicas obtidos no âmbito da monitorização passagem para peixes;
- Amostragem e identificação de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas;
- Apoio ao tratamento dos dados obtidos no projeto;
- Apoio à redação de relatórios, preparação de artigos científicos e outras formas de divulgação de resultados do projeto.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:
- Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
- Conhecimento em ecologia aquática principalmente de ecologia de peixes migradores diádromos;
- Conhecimentos na gestão da pesca comercial;
- Conhecimentos de biotelemetria em peixes migradores;
- Conhecimentos e experiência na utilização de ferramentas estatísticas de modelação ecológica de espécies piscícolas, sobretudo do software "R".

- Participação em escrita de artigos científicos (em inglês).
- Experiência na identificação de espécies piscícolas dulciaquícolas;
- Experiência no apoio à gestão de projetos científicos.

Competências:
- Comunicação na língua inglesa (em especial escrita de artigos científicos);
- Conhecimentos especializados e experiência relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Análise da informação e sentido crítico.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em i) ecologia aquática, principalmente ecologia de peixes migradores diádromos, e ii) biotelemetria em peixes migradores

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em gestão da pesca comercial

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional i) na utilização de ferramentas estatísticas de modelação ecológica de espécies piscícolas, sobretudo do software "R" e ii) na escrita de artigos científicos (em inglês)

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação na língua inglesa (em especial escrita de artigos científicos);
- Conhecimentos especializados e experiência relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Análise da informação e sentido crítico.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

CF = 70% AC + 30% EAC

Nada mais havendo a tratar, pelas 17h30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo de Almeida**
Num. de Identificação: 06921715
Data: 2023.03.12 23:57:26+00'00'

Pedro Raposo de Almeida

Os Vogais

Assinado por: **Bernardo Silva Ruivo Quintella**
Num. de Identificação: 10734113
Data: 2023.03.13 09:03:40+00'00'

Bernardo Ruivo Quintella

Assinado por: **Sílvia Susana Ferreira Pedro**
Num. de Identificação: 11487785
Data: 2023.03.12 15:49:21+00'00'

Sílvia Susana Ferreira Pedro